EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_\_\_ VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO XXXXXXXX

**FULANO DE TAL**, nacionalidade, estado civil, profissão, portadora da Carteira de Identidade n. XXXXXX XXX/XX e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. XXXXXXXXX, residente e domiciliada na XXXXXXXXXXX, telefone: XXXXXXX / XXXXXX, vem, por intermédio da **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, pleitear

# AÇÃO DE IMISSÃO NA POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR

em desfavor de **FULANO DE TAL**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade n. XXXXXX XXX/XX, inscrito no CPF sob o n. XXXXXXXXX, residente e domiciliado no XXXXXXXXXX, pelos seguintes motivos de fato e de direito a seguir expostos.

### **I - DOS FATOS**

- 1. A Autora, mãe de Fulano de tal, Fulano de tal e Fulano de tal, celebrou, em XX de XXXXXXX de XXXX, com seu ex-marido e pai de seus filhos, o senhor Fulano de tal, contrato de cessão de direitos de posse, vantagens e obrigações sobre o lote XXXXXXXXXXXXXX, conforme documento em anexo (doc.).
- 2. Este contrato foi realizado a fim de permitir que, com o dinheiro arrecadado numa venda posterior, o senhor Fulano de tal quitasse suas dívidas relativas a alimentos pretéritos não pagos, conforme acordo formulado em anexo (doc.).
- 3. Feito o negócio, a Autora buscou tomar posse do imóvel. No entanto, foi surpreendida ao saber que o senhor Fulano de tal, ora Réu, está na posse do imóvel e não pretende sair de lá, a não ser por meio de uma ação judicial. A Autora, inclusive, já o intimou extra-judicialmente para a desocupação do referido imóvel, sem obter êxito (doc.).
- 4. Cumpre esclarecer que o Réu, por possuir autorização para uso do lote, nos termos da Resolução n. 131, da Reunião de Xº de XXXXX de XXXX do Conselho de Administração e Fiscalização de Áreas Públicas Rurais Regularizadas, e do Decreto n. 19.248, de 1998, já havia cedido sua concessão de uso ao senhor Fulano de tal, conforme documento em anexo (doc.).
- 5. Importante salientar, por fim, que a Autora já iniciou o processo de regularização do referido lote para o seu nome, em observância ao disposto no art. 18, do Decreto n. 19.248, de 1998 (docs.), estando prestes a solucionar qualquer pendência frente à Fazenda Pública.

6. Destarte, porque plenamente válido o acordo realizado entre o senhor Fulano de tal e a Autora, legítimo é o pedido de imissão na posse do imóvel frente ao Réu.

#### II - DO DIREITO

AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE CONHECIMENTO - PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA ESPECIFICA DE IMISSÃO NA POSSE DE IMÓVEL OBJETO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA - PRESENÇA DOS REQUISITOS DO ART. 273 DO CPC - DEFERIMENTO - RECURSO PROVIDO.(20040020022932AGI, Relator JOÃO MARIOSA, 2ª Turma Cível, julgado em 26/09/2005, DJ 15/12/2005 p. 73)

14. Destarte, mister se faz a imissão na posse do imóvel à Autora.

#### III - DO PEDIDO LIMINAR

- 15. Diante dos fatos já mencionados e dos documentos acostados aos autos, conclui-se que os requisitos para a concessão da liminar, nos termos do art. 927 e 928, do CPC, estão preenchidos, quais sejam:
  - i. A posse da Autora;
  - ii. O esbulho praticado pelo Réu;
  - iii. A data do esbulho; e a
  - iv. Perda da Posse;
- 16. Ademais, presentes estão a fumaça do bom direito e o perigo da demora, uma vez que a Autora tem o direito de permanecer na

posse mansa e pacífica de seu bem e, acaso não haja uma prestação jurisdicional urgente, a Autora poderá ter mais prejuízos além daqueles já expostos nessa exordial.

17. Em casos semelhantes, decidiu o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. DEFERIMENTO DA LIMINAR APÓS AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA. JUSTO TÍTULO. ESBULHO CARACTERIZADO.

-A existência de justo título sobre o bem, evidenciada pelo contrato particular de compra e venda firmado entre as partes, bem como a demonstração, ainda que precária, de posse fática sobre o imóvel durante um determinado período, justifica a concessão da liminar em ação de reintegração possessória pelo monocrático, porquanto preenchidos iuiz requisitos legais. improvido. -Recurso Unânime. (20050020019624AGI, Relator OTÁVIO AUGUSTO, Turma Cível, julgado em 09/05/2005, DI 09/06/2005 p. 358)

18. Requer, dessa forma, o deferimento de medida liminar para que a Autora retome a posse integral de seu imóvel, com a desocupação de imediato do local pelo Réu.

#### IV - DO PEDIDO

- 19. Ante todo o exposto, requer:
- a) os benefícios da justiça gratuita por ser hipossuficiente, conforme declaração em anexo;
- b) a citação do Réu para tomar conhecimento desta e, se desejar, apresentar resposta no prazo legal, sob pena de revelia;

- c) a concessão do pedido de liminar, com a respectiva expedição do mandado de imissão, sem a necessidade de audiência de justificação, para que a Autora retome a posse de seu imóvel com a desocupação de imediato do local pelo Réu e a entrega para a Autora de todas as chaves do imóvel;
- d) acaso assim não entenda Vossa Excelência, seja realizada, de imediato, audiência de justificação, a fim de serem ouvidas as testemunhas adiante arroladas;
- e) a procedência do pedido, de modo a confirmar a decisão liminar e imitir a Autora na posse do imóvel em face do Réu; e,
- f) a condenação dos Réus nas custas processuais e honorários advocatícios, a serem revertidos em favor do PROJUR, conta esta instituída pelo art. 5°, II, Lei nº 2.131 de 12/11/1998, e serem recolhidos junto ao Banco de Brasília (BRB) através de Documento de Arrecadação (DAR) com o código 3746 e às demais cominações legais.

Requer provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos.

Dá-se à causa o valor de R\$ XXXXX (XXXXXXXXXX).

Nestes termos, pede deferimento.

XXXXXXX, XX de XXXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_

# FULANO DE TAL Autora

DEEENICODA DÚDLICA
DEFENSORA PÚBLICA
MARIA GABRIELA ANDRÉ LINS
Colaboradora

# **ROL DE TESTEMUNHAS:**

- **1.** FULANA DE TAL, nacionalidade, estado civil, profissão, Carteira de Identidade n. XXXXXXX XXX/XX, residente e domiciliada XXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXX, telefone: XXXXXXXX.
- **2.** FULANA DE TAL, nacionalidade, estado civil, Carteira de Identidade n. XXXXX XXX/XX, residente e domiciliado no mesmo endereço da testemunha anterior.